

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Joaquim Campos

175

18.02.19

09:02


Presidente

PROJETO DE LEI /2019

Belém 13 de fevereiro de 2019

" Institui no Município de belém o projeto "Saber Direito" que contempla a parceria entre as Faculdades e Universidades do Ensino Público e Privado a realização de aulas expositivas sobre: Constituição Federal, direitos humanos, áreas de atuação do Direito Público/Privado, aos alunos da Rede Pública Municipal."

Art. 1º Institui no município de Belém parceria entre as Faculdades e Universidades do ensino Público e Privado, a realização de palestras na rede municipal de ensino sobre: Constituição Federal, direitos humanos, áreas de atuação do Direito Público/Privado.

Art. 2º As palestras serão ministradas pelos alunos das faculdades e universidades de forma não onerosa, contudo serão computadas como atividades complementares, a critério da universidade.

Art. 3º Estas palestras são voltadas para alunos a partir do 1º ano do Ensino fundamental, podendo ser adaptadas para pais e profissionais da área da educação.

Art. 4º As instituições estarão disponibilizando em seus calendários acadêmicos as respectivas datas Escolas onde serão ministradas as palestras.

Art. 5º As atividades realizadas por estes alunos serão avaliadas por tutores da própria instituição.

Art. 6º O "Status" de certificação na participação deste projeto é de "Atividade Voluntária".





CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Joaquim Campos

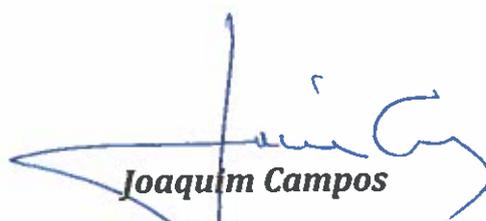
Art. 7º Estes alunos receberam horas de acordo com o critério de avaliação e certificação da escola.

Art. 8º O aluno deverá apresentar relatório da atividade, para que seja comprovada a sua participação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é levar estas palestras, aos alunos das Escolas Públicas ensinando-lhes sobre seus direitos e deveres constitucionais, para que tenham uma base educacional sólida e para que compreendam a importância de ser um cidadão consciente. A compreensão da Constituição Federal Brasileira é muito importante, pois a carta magna do nosso país é eixo central de regulação das condutas tipificadas nos demais códigos. Por meio destas palestras é disseminado entre os alunos, o interesse em adquirir conhecimento sobre seus direitos e noção cívica, ensinando-lhes a exercê-los, para que eles construam uma base educacional sólida. Com isso, visamos dar informação e conhecimento aos jovens estudantes para que eles possam desenvolver um pensamento crítico, com propriedade, e possam compreender a sociedade em que vivem. Para visualizarmos o impacto que este projeto trará para a cidade de Belém analisaremos o gráfico do INEP, onde é classificado por estado o desempenho dos alunos.

Belém 13 de fevereiro de 2019


Joaquim Campos
Vereador –PHS

Trav. Curuzú, 1755 – Câmara Municipal de Belém
Marco – Belém – Pará – CEP 66.090-540/ Fone/Fax.: (91) 4008-2219
Email: Ver.joaquimcampos15123@outlook.com